



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX



**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE
PROGRAMA/PROJETO/CURSO DE EXTENSÃO
ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

TÍTULO DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR

IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Nome(s):

N. matrícula:

Departamento:

E-mail:

Telefone:

CPF:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX



1. IDENTIFICAÇÃO:

() Curso () Grupos de discussão () Minicursos () Seminários () Oficina
() Outro: _____

1.2 Vinculações:

() Isolado () Vinculado a Programa/ Projeto () Vinculado a Núcleo

Nome do Programa/ Projeto ou Núcleo ao qual se vincula:

Departamento de origem:

Interdepartamental: () Não () Sim Quais:

() Institucional (Institucional – quando proposto por membros da UEFS).

() Interinstitucional (Interinstitucional - quando também for proposto por membros de outra instituição).

1.3 Área Temática de Enquadramento Institucional da Atividade Complementar (marcar apenas uma, aquela que mais se aproxima da atividade).

- () Comunicação () Meio Ambiente
() Cultura () Saúde
() Direitos Humanos e Justiça () Tecnologia e Produção
() Educação () Trabalho

1.4 Período de realização:

() Indeterminado () Determinado: Início / / Término / /

Local de realização:

Horário de funcionário

Recebe financiamento de outra(s) Instituição(ões) ?

() Não () Sim Qual (is)?

Carga Horária Semanal da Atividade Complementar:

Número de Semanas:

Carga Horária Total da Atividade Complementar (**Instrução Normativa 01/2020**):

1.5 Órgãos envolvidos

Proponentes (geralmente os Departamentos).

Apoio (PROEX, centro de estudos, órgãos suplementares, instituições ou entidades externas).

1.6 Resumo (sucinto, de forma a permitir uma visão global - justificativa, população-alvo, localização, objetivos, metodologia e avaliação da proposta apresentada).

2 RECURSOS HUMANOS:

Nome¹

() Categoria*

Dept./Setor Instituição/ Curso / Semestre:

Início

Término

C.H. semanal

N. matrícula:

CPF

Email

Telefone () _____ - _____

Nome

() Categoria*

Dept./Setor Instituição/ Curso / Semestre:

Início

Término

C.H. semanal

*CATEGORIAS: (1) PROFESSOR; (2) COORDENADOR; (3) FUNCIONÁRIO; (4) COMUNIDADE EXTERNA: considerar a participação dos colaboradores externos na equipe, somente quando seu envolvimento ocorrer na condição de executor do Programa/Projeto/Curso ou Prestador de Serviço Voluntário, indicar a instituição a qual integra. Para a oficialização, faz-se necessário a celebração de Convênio, Termo de Compromisso ou Termo de Adesão; (5) ESTUDANTE VOLUNTÁRIO; (6) BOLSISTA EXTENSÃO; (7) BOLSISTA PESQUISA. SE BOLSISTA, ESPECIFICAR QUAL PROFESSOR É O ORIENTADOR.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX



N. matrícula:	CPF	
Email	Telefone () _____ - _____	
Nome	() Categoria*	
Dept./Setor Instituição/ Curso / Semestre:		
Início	Término	C.H. semanal
N. matrícula:	CPF	
Email	Telefone () _____ - _____	
Nome	() Categoria*	
Dept./Setor Instituição/ Curso / Semestre:		
Início	Término	C.H. semanal
N. matrícula:	CPF	
Email	Telefone () _____ - _____	

3. CARACTERIZAÇÃO:

3.1 Localização (informar onde serão desenvolvidas as ações).

3.2 População atendida (informar qual a população a ser envolvida, descrevendo-a e quantificando-a. Caso não seja possível quantificá-la, apresentar a capacidade de atendimento do Programa/Projeto/Curso).

3.3 Justificativa (a) informações que permitam verificar a coerência da proposta com as necessidades da comunidade; b) outros dados que julgar relevantes (ex. caracterização da comunidade, experiências anteriores, etc.)).

3.4 Referencial teórico (referencial teórico relativo ao trabalho proposto: base teórica que fundamenta o Programa, referencial bibliográfico; b) Situação - problema que originou a proposição do Programa/Projeto/Curso; c) delimitação da proposta básica de trabalho e possibilidade de operar mudanças frente à problemática descrita).

3.5 Objetivos: geral e específicos (a) explicitar o que se pretende alcançar com o Programa e não as atividades a serem realizadas; b) discriminar os objetivos em termos de contribuição esperada para o desenvolvimento da comunidade, bem como resultados esperados ao aluno (bolsistas e voluntários), ao ensino e à pesquisa; c) assegurar a coerência entre os objetivos e a justificativa do Programa/Projeto/Curso).

3.6 Metodologia de execução (discriminar as atividades a serem desenvolvidas e descrever os procedimentos a serem adotados para execução das mesmas, incluindo os projetos das ações que farão parte do Programa de Extensão – projetos, cursos ou eventos de Extensão).

3.7 Avaliação (descrever detalhadamente como será executada a avaliação do Programa/Projeto/Curso: instrumentos utilizados, o quê será avaliado e em que momento).

3.8 Socialização dos resultados e produtos a serem gerados (descrever a proposta de disseminação dos resultados do Programa/Projeto/Curso (participação em congressos ou outros eventos, publicação de artigos, livros e/ou revistas, oficinas, produtos artísticos, etc.)).

3.9 Referências

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (descrição das etapas de execução ATIVIDADE COMPLEMENTAR).

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

5. RECURSOS FINANCEIROS (a) explicitar os recursos necessários para a execução da Atividade Complementar; b) para a aquisição do material é imprescindível o preenchimento do campo PRIORIDADE; c) os recursos solicitados à PROEX serão analisados/avaliados; explicitar quais os materiais e serviços que serão fornecidos pelas organizações ou órgãos públicos envolvidos na ATIVIDADE COMPLEMENTAR).

A) Recursos a serem financiados pela UEFS (material de expediente, descartáveis, permanentes, etc.):				
Prioridade	Qtde.	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL				

B) Recursos já Disponíveis no Departamento:	
Qtde.	Discriminação

C) Recursos Externos:					
Instância de Fomento	Prioridade	Qtde.	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL					

ASSINATURA DO COORDENADOR(A) DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR
(assinaturas digitalizadas quando enviado por email)

RESERVADO A PROEX

Entrada ____ / ____ / ____

Aprovado em ____ / ____ / ____

Não Aprovado

____ / ____ / ____ Parecerista: _____